



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2857/87

00261

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06031780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06031782.010 - Convênio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (28) Cz\$ 37.500,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.025 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (51) Cz\$ 30.500,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

00262

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.061 - Conservação de Próprios do Município
3.1.2.0 - Material de Consumo (162) Cz\$ 43.000,00
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados
1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento
1001.13750000.000 - Saúde
1001.13754280.000 - Assistência Médica Sanitária
1001.13754282.103 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (322) Cz\$ 50.000,00
S o m a Cz\$ 161.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito a-
berto pelo Artigo 1º, a redução nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados
0301.03000000.000 - Administração e Planejamento
0301.03070000.000 - Administração
0301.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0301.03070432.026 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Adminis-
tração
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (53) ... Cz\$ 30.500,00
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados
1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1001.10570000.000 - Habitação
1001.10573160.000 - Habitações Urbanas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00263

Fls. 03

✓ 1001.10573161.036 - Implantação de Núcleo Habitacional para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações (309) Cz\$ 130.500,00

S o m a Cz\$ 161.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.026 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Administração

- Equipamentos e Material Permanente .. Cz\$ 30.500,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.036 - Implantação de Núcleo Habitacional para Famílias de Baixa Renda

- Obras e Instalações Cz\$ 130.500,00

S o m a Cz\$ 161.000,00

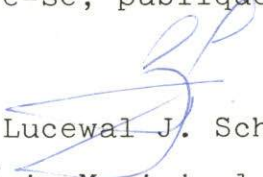
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração